



LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2007

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR II E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DOS MESMOS”.

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo efetivo de Professor II no Quadro de Servidores do Município de Minduri.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de 02 (dois) professores para suprir as vagas criadas pelo art. 1º, até a realização de concurso público para seu provimento definitivo.

§ 1º - Os professores a serem contratados nos termos deste artigo serão destinados a atuarem na Escola Municipal Durval de Souza Furtado.

§ 2º - As contratações autorizadas por este artigo limitar-se-ão ao ano letivo de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri (MG), 16 de Julho de 2007.


José Darcy Teixeira
Prefeito Municipal